

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNI-FACEF
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

A Reitora do *Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF* - faz saber aos interessados que fará realizar Concurso Público para preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva para:

- **Oficial de Ensino e Pesquisa** – 03 (três) vagas - 40 horas semanais (com jornada de trabalho *inclusive* no período noturno e aos sábados) – Salário: R\$1.364,78; (01 (uma) das vagas será reservada a candidato portador de deficiência)
- **Oficial de Tecnologia e Informática** – 01 (uma) vaga - 40 horas semanais (com jornada de trabalho *inclusive* no período noturno e aos sábados) – Salário: R\$ 1.516,86.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1. O Concurso Público destina-se à contratação de Oficiais de Ensino e Pesquisa e Oficial de Tecnologia e Informática.
- 1.2. As contratações serão feitas na forma prevista na CLT – *Consolidação das Leis do Trabalho*.
- 1.3. As provas teóricas estão previstas para serem realizadas no dia 27 de abril de 2008, nas dependências do *Uni-FACEF* – Unidade II, das 8h00 às 11h00. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.
- 1.4. A lista de convocados para a prova prática será divulgada, na Portaria do *Uni-FACEF*, e no site www.facef.br, em 29 de abril de 2008.
- 1.5. As provas práticas para os candidatos classificados estão previstas para serem realizadas no dia 11 de maio de 2008, nas dependências do *Uni-FACEF*, conforme cronograma seguinte:
 - 1.5.1 Para Oficial de Ensino e Pesquisa – Laboratório de Informática da Unidade I, a partir das 8h00.
 - 1.5.2 Para Oficial de Tecnologia e Informática – Laboratório de Informática da Unidade II, a partir das 8h00.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas de 02/04/2008 a 23/04/2008, das 08h00 às 11h30, das 13h30 às 16h00 no Setor de Recursos Humanos do *Uni-FACEF*, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP.
- 2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:
 - 2.2.1. Cédula de identidade (xerox, que ficará retido);
 - 2.2.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos de Oficial de Ensino e Pesquisa e Oficial de Tecnologia e Informática, recolhidos na Tesouraria do *Uni-FACEF*.
 - 2.2.3 Para o cargo de Oficial de Ensino e Pesquisa, o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior de graduação.
 - 2.2.4 Para o cargo de Oficial de Tecnologia e Informática, o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior de graduação na área de Informática.

2.3 Preenchimento da ficha de inscrição:

2.3.1. A inscrição deverá ser preenchida pessoalmente ou através de procuração elaborada pelo candidato, ficando retido o instrumento.

2.3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital.

2.4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

2.4.2. Será reservada 01 (uma) das vagas de Oficial de Ensino e Pesquisa para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

2.4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 5º, § 1º, inciso I do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.4.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e os demais requisitos do item 3.1. do presente edital.

2.4.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no formulário de inscrição e, no período destinado às inscrições, encaminhar à Comissão do Concurso o Laudo Médico recente (com especificação do CID) expedido no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova (solicitação de prova especial Braile ou Ampliada ou Ledor).

2.4.6. Os laudos serão recebidos de 02/04/2008 a 23/04/2008, das 08h00 às 11h30, das 13h30 às 16h00 no Setor de Recursos Humanos do *Uni-FACEF*, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP.

2.4.7. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos item 2.4.5 e 2.4.6, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadoras de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

2.4.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.

2.4.9. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

2.4.10. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial ou credenciada pelo Centro Universitário de Franca.

2.4.11. A Junta Médica Especial, será constituída de profissionais especializados e técnicos da área correspondente à deficiência ou à limitação diagnosticada.

2.4.12. Da decisão da Junta Médica Especial não caberá recurso.

2.4.13. Após a divulgação dos resultados finais o Uni-FACEF convocará, mediante edital específico, os candidatos classificados que tenham declarado ser portadores de deficiência para cadastramento e encaminhamento à Junta Médica.

3. DAS PROVAS

3.1. **Oficial de Ensino e Pesquisa**

Para o cargo de Oficial de Ensino e Pesquisa, haverá prova teórica, em forma de testes de múltipla escolha, envolvendo conhecimentos de Língua Portuguesa – 15 questões, Métodos Quantitativos – 15 questões, Contabilidade – 10 questões, e Rotinas de Serviços do Ensino Superior – 10 questões. Nesta prova, será permitido o uso de calculadora científica e/ou financeira, sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos.

3.1.1. A nota de corte será a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos que comparecerem à prova, limitado o número máximo de habilitados a 30 (trinta).

3.1.1.1. No caso de empate na 30ª (trigésima) posição, serão convocados para a 2ª fase todos os candidatos que, nessas respectivas posições, tenham obtido a mesma nota.

3.1.2. Os candidatos classificados na prova teórica serão submetidos às provas práticas de redação oficial e conhecimentos de informática, conforme conteúdo constante no Anexo I.

3.1.2.1 São critérios de avaliação da prova prática, cujo conteúdo está também relacionado no Anexo I:

- Para Redação Oficial: adequação ao tema proposto, atendimento ao tipo de texto solicitado, coesão e coerência textuais, linguagem adequada à redação oficial, desenvolvimento de argumentos que contribuam para o cumprimento da proposta, correção gramatical e aspectos de formatação textual.
- Para Prova de Informática: conhecimento de editores de textos e planilhas eletrônicas; conhecimento em navegadores de internet e gerenciadores de e-mails; conhecimento de sistemas de informações contábeis.

3.1.3. Fica desclassificado o candidato que não comparecer às provas, independentemente dos motivos.

3.1.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização das provas em segunda chamada.

3.1.5. A nota final será a média das notas obtidas na prova teórica e prática, considerando os fracionamentos até décimos.

3.2. **Oficial de Tecnologia e Informática**

Para o cargo de Oficial de Tecnologia e Informática, haverá prova teórica, em forma de testes de múltipla escolha, envolvendo conhecimentos de Língua Portuguesa – 10 questões, Métodos Quantitativos – 10 questões e Informática – 30 questões. Nesta prova, será permitido o uso de calculadora científica e/ou financeira, sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos.

3.2.1. A nota de corte será a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos que comparecerem à prova, limitado o número máximo de habilitados a 30 (trinta).

3.2.1.1. No caso de empate na 30ª (trigésima) posição, serão convocados para a 2ª fase todos os candidatos que, nessas respectivas posições, tenham obtido a mesma nota.

3.2.2. Os candidatos classificados na prova teórica serão submetidos às provas práticas de conhecimentos de Informática (*software e hardware*), conforme conteúdos do Anexo II.

3.2.2.1. Critérios de avaliação da prova prática (Anexo II):

- Domínio de linguagens de desenvolvimento de softwares;
- Análise de sistemas previamente desenvolvidos;
- Domínio de sistemas gerenciadores de banco de dados; e
- Conhecimento em manutenção de hardware.

3.2.3. Fica desclassificado o candidato que não comparecer às provas, independentemente dos motivos.

3.2.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização das provas em segunda chamada.

3.2.5. A nota final será a média das notas obtidas na prova teórica e prática, considerando os fracionamentos até décimos.

4. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

4.1 Os programas são constantes dos anexos:

- **Oficial de Ensino e Pesquisa** – Anexo I;
- **Oficiais de Tecnologia e Informática** - Anexo II.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita obedecendo à seguinte pontuação:

5.1.1 Média final das notas obtidas nas provas teórica e prática, para os cargos de Oficial de Ensino e Pesquisa e Oficial de Tecnologia e Informática.

5.2 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

5.2.1 com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003;

5.2.2 que obtiver a maior nota de Redação Oficial da prova prática para Oficial de Ensino e Pesquisa; e maior nota na prova prática para Oficial de Tecnologia e Informática.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1 Após o término do Concurso, entrega dos relatórios e achados todos conforme, o Concurso será homologado pela Reitora do *Uni-FACEF*.

6.2 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.

6.3 Para a posse, o candidato deverá entregar xerox dos documentos:

6.3.1 Carteira de identidade;

6.3.2 Carteira profissional;

6.3.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.3.4 Título de Eleitor, comprovando ter votado nas últimas eleições (ou justificativa se não o fez);

6.3.5 Certificado de reservista – para os de sexo masculino;

6.3.6 Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;

6.3.7 Atestado de sanidade física e mental;

6.3.8 Certidão de Antecedentes Criminais e de Termo Circunstanciado (TC), dos últimos 10 anos, obtidos, respectivamente, na Secretaria de Segurança Pública (Delegacia Seccional) e no Poder Judiciário (Fórum);

6.3.9 O contrato inicial será de experiência, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre o Concurso pelo *site* www.facef.br; ou pelo telefone (16) 3713-4602 nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.
- 7.2 Não haverá, *em nenhuma hipótese*, convocação para provas via correio.
- 7.3 Até 3 (três) dias úteis, contados, a partir da data da publicação dos resultados, serão aceitos recursos, dirigidos à Comissão do presente Concurso.
- 7.4 A Reitora do *Uni-FACEF* designará uma comissão de 3 (três) membros, para acompanhar e fiscalizar a realização do Concurso.
- 7.5 O resultado do presente Concurso terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Uni-FACEF*.
- 7.6 Quaisquer omissões e/ou contradições do presente Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso.

Franca, 31 de março de 2008.

Dr^a. Edna Maria Campanhol
Reitora

Anexo I
Oficial de Ensino e Pesquisa

PROVA TEÓRICA

1. PROGRAMA DE MÉTODOS QUANTITATIVOS

Lógica e Raciocínio Lógico
Operações lógicas sobre proposições
Tabelas-verdade de proposições compostas
Tautologias e contradições
Equivalência lógica e implicação lógica
Álgebra das proposições
Argumentos
Sentenças abertas
Operações lógicas sobre sentenças abertas
Quantificadores
Conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto
Conjuntos de números e desigualdade
Expressões e equações algébricas
Seqüências e séries
Funções
Funções como modelos matemáticos aplicados à economia e administração
Gráficos
Razão, Proporção e Porcentagens
Regra de três simples e composta
Juros - Conceitos - Regras Básicas;
Taxas de juros;
Juros simples;
Juros Compostos;
Equivalência de Capitais;
Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros;
A operação de Desconto;
Desconto simples e composto;
Matemática Financeira e Inflação;
Matemática Financeira e empréstimos para capital de giro;
Fluxos de caixa;
Coeficientes de financiamento;
Matemática Financeira e Estratégias comerciais de compra e venda;
Análise de Investimentos e Reposição de ativos;
Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos;
Matemática financeira e títulos de renda fixa;
Taxa e prazo médio de operações financeiras
Estatística descritiva
Análise gráfica - dados estatísticos
Probabilidades
Princípio fundamental de contagem - análise combinatória

Probabilidades com emprego de combinação
Variáveis aleatórias
Distribuições de probabilidades
Teoria de amostragem
Teoria de estimação
Regressão e correlação
Números índices

2. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação da diversidade de textos
Coesão e coerência textuais
Variações lingüísticas
Ortografia oficial
Acentuação gráfica
Pronomes: emprego dos pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos.
Colocação dos pronomes oblíquos átonos e relativos. Formas pronominais de tratamento.
Flexão nominal
Flexão verbal – verbos regulares e verbos irregulares – vozes dos verbos
Concordância nominal
Concordância verbal
Verbos impessoais
Regência verbal e nominal
Emprego do sinal de crase
Pontuação

3. CONTABILIDADE

Estrutura do Estado e da Administração Pública
Orçamento Público
Execução Orçamentária e Financeira
Lei nº 4.320/64
Lei nº 8.666/93
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00)
Decreto nº 93.872/86
Patrimônio
Demonstrações Financeiras
Análise das Demonstrações Financeiras
Consolidação das Demonstrações Financeiras

4. ROTINAS DE SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Conhecimentos básicos sobre:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/96)
- Ministério da Educação e Cultura-MEC;
 - Lei 9.131/95, 10.861/04; Decreto 5.773/06; Portarias MEC nºs 2.424/02; 2.530/02; 4.361/04; 3.160/05; 147/07.

- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES;
 - Leis n°s 8.405/92, 11.502/07; D Decretos n°s 3.860/01 e 6.316/07; Portarias CAPES n°s 13/02, 10/03, 51/04, 68/04, 98/05, 88/06.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
 - PIBIC (Resolução Normativa n° 17/06)
 - Plataforma Lattes
- Plataforma Moodle
 - www.moodle.org;
- Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo
 - Lei Estadual n° 10.403/71; Decretos n°s 52.811/71, 9.877/77
- Audesp
 - www.tce.sp.gov.br/audesp

PROVA PRÁTICA

1. Redação Oficial

- Correspondência oficial;
- Linguagem adequada à redação oficial – nível de linguagem;
- Argumentação;
- Correção gramatical e ortográfica;
- Formatação textual;
- Coesão e coerência textuais.

2. Informática

- Editores de texto;
- Planilhas eletrônicas;
- Navegadores de Internet;
- Gerenciadores de *e-mail*.
- Processamento de informações de sistemas contábeis.

Anexo II

Oficial de Tecnologia e Informática

PROVA TEÓRICA

1. PROGRAMA DE MÉTODOS QUANTITATIVOS

Lógica e Raciocínio Lógico
Operações lógicas sobre proposições
Tabelas-verdade de proposições compostas
Tautologias e contradições
Equivalência lógica e implicação lógica
Álgebra das proposições
Argumentos
Sentenças abertas
Operações lógicas sobre sentenças abertas
Quantificadores
Conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto
Conjuntos de números e desigualdade
Expressões e equações algébricas
Seqüências e séries
Funções
Funções como modelos matemáticos aplicados à economia e administração
Gráficos
Razão, Proporção e Porcentagens
Regra de três simples e composta
Juros - Conceitos - Regras Básicas;
Taxas de juros;
Juros simples;
Juros Compostos;
Equivalência de Capitais;
Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros;
A operação de Desconto;
Desconto simples e composto;
Matemática Financeira e Inflação;
Matemática Financeira e empréstimos para capital de giro;
Fluxos de caixa;
Coeficientes de financiamento;
Matemática Financeira e Estratégias comerciais de compra e venda;
Análise de Investimentos e Reposição de ativos;
Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos;
Matemática financeira e títulos de renda fixa;
Taxa e prazo médio de operações financeiras
Estatística descritiva
Análise gráfica - dados estatísticos
Probabilidades
Princípio fundamental de contagem - análise combinatória

Probabilidades com emprego de combinação
Variáveis aleatórias
Distribuições de probabilidades
Teoria de amostragem
Teoria de estimação
Regressão e correlação
Números índices

2. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação da diversidade de textos
Coesão e coerência textuais
Variações lingüísticas
Ortografia oficial
Acentuação gráfica
Pronomes: emprego dos pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos.
Colocação dos pronomes oblíquos átonos e relativos. Formas pronominais de tratamento.
Flexão nominal
Flexão verbal – verbos regulares e verbos irregulares – vozes dos verbos
Concordância nominal
Concordância verbal
Verbos impessoais
Regência verbal e nominal
Emprego do sinal de crase
Pontuação

3. PROGRAMA DE INFORMÁTICA

- Linguagem e ambiente de desenvolvimento de aplicações: ObjectPascal/Delphi;
- Linguagens relacionadas ao desenvolvimento para a Web: ASP, PHP, HTML, XML, JavaScript, CSS e ActionScript (Flash);
- Redes: protocolo TCP/IP, protocolo IEEE 802.11 variantes “a”, “b” e “g”, cabeamento estruturado (Ethernet);
- Configuração e gerenciamento de servidores: Windows 2003 Server, DHCP, DNS, Active Directory, ISA 2004 Server, *firewall*, IIS 6.0, Apache.
- Sistemas operacionais padrões Windows, Linux e MacOS.
- Bancos de dados: MS SQL Server 2000, MySQL 5 e Firebird 2, e suas respectivas variantes da linguagem de consulta e manipulação de dados SQL;
- *Hardware* – montagem, instalação e manutenção de microcomputadores padrão PC-IBM, impressoras e periféricos;
- Aplicativos de suíte de produtividade – Microsoft Office 2000;
- Aplicativos relacionados à Internet: Internet Explorer 7, Firefox 2, Outlook Express;
- Aplicativos diversos: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe Première, Adobe Dreamweaver, Adobe Flash, Adobe Pagemaker, Adobe Acrobat Professional, CorelDRAW!.

PROVA PRÁTICA

- Linguagem e ambiente de desenvolvimento de aplicações: ObjectPascal/Delphi;
- Linguagens relacionadas ao desenvolvimento para a Web: ASP, PHP, HTML, XML, JavaScript, CSS e ActionScript (Flash);
- Redes: protocolo TCP/IP, protocolo IEEE 802.11 variantes “a”, “b” e “g”, cabeamento estruturado (Ethernet);
- Configuração e gerenciamento de servidores: Windows 2003 Server, DHCP, DNS, Active Directory, ISA 2004 Server, *firewall*, IIS 6.0, Apache.
- Sistemas operacionais padrões Windows, Linux e MacOS.
- Bancos de dados: MS SQL Server 2000, MySQL 5 e Firebird 2, e suas respectivas variantes da linguagem de consulta e manipulação de dados SQL;
- *Hardware* – montagem, instalação e manutenção de microcomputadores padrão PC-IBM, impressoras e periféricos;
- Aplicativos de suíte de produtividade – Microsoft Office 2000;
- Aplicativos relacionados à Internet: Internet Explorer 7, Firefox 2, Outlook Express;
- Aplicativos diversos: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe Première, Adobe Dreamweaver, Adobe Flash, Adobe Pagemaker, Adobe Acrobat Professional, CorelDRAW!.

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO

A Reitora do *Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF* - torna público que estarão abertas, no período de 02/04/2008 a 23/04/2008, as inscrições para o Concurso Público N° 01/2008, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados e formação de cadastro de reserva, de acordo com as instruções que estarão à disposição dos interessados, no edital completo, que poderá ser baixado no site www.facef.br ou adquirido no Setor de Xerox da Instituição, Avenida Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca / SP, no horário das 8h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h30 às 22h00.

Cargos, vagas e escolaridade exigida:

- **Oficial de Ensino e Pesquisa** (03 vagas): o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso de Curso Superior de graduação.
(01 (uma) das vagas será reservada a candidato portador de deficiência)
- **Oficial de Tecnologia e Informática** (01 vaga): o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior na área de Informática.

Franca, 31 de março de 2008.

Dr^a. Edna Maria Campanhol
Reitora